



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

1

PROJETO DE LEI Nº 27/2022
LEI Nº 3.808 2022

AUTÓGRAFO Nº 26/2022
APROVADO EM 14.03.2022

Denomina Escola Municipal "Emanuelli Pestana de Castro" a Creche Bairro-Centro.

A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, aprovou:

Artigo 1º - A Creche Bairro-Centro, localizada no Município de Chavantes/SP, passa a denominar-se **ESCOLA MUNICIPAL "EMANUELLI PESTANA DE CASTRO"**.

EMANUELLI Pestana de Castro, nascida em Chavantes no dia 02/12/2011, filha de Fabiana Aparecida Pestana e Paulo César da Silva Castro, residia na Rua Farid Bassid, nº 128 com os irmãos Paulo e Geovana. Estudou na EMEIF Wilson Nogueira nos anos de 2016 a 2017. Ingressou na EMEF Cel Manoel Ferreira no ano de 2018 no 1º ano. Passou bons momentos, sempre muito dedicada e com boas notas. Dividiu seu tempo contagiando com a sua alegria e delicadeza. Passou para o 2º ano em 2019 e estava apta para prosseguir no 3º ano em 2020. Desde o dia 10/01/2020 recordaremos sempre da pequena EMANUELLI com muita saudade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 15 de Março de 2022.


DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente


RAFAEL LOPES GARCIA
1º Secretário